



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

C.I. Nº 1059/2022
DATA: 03 DE MAIO DE 2022
DE: SECRETARIA DE SAUDE
PARA: CHEFE DE GABINETE

Prezada Senhora,

Em resposta a C.I nº 044/2022, com referência à Indicação nº 074/2022 do Legislativo, acerca de Reforma e Ampliação da UAPSF Pe Camell Bezina, entendemos ser prioridade a realização de reformas e ampliações dos serviços de saúde, inclusive estão previstas no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022-2025. Em relação à reforma e ampliação desta referida Unidade de Saúde, comunicamos que está em estudo.

Atenciosamente,


VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde